

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 268 - Março/2024 Portaria - Nº 29/2024 (PRAD/UFPI)

19 de Março de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 29 / 2024 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 19 de Março de 2024

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1.099, de 30 de novembro de 2020, D.O.U de 02 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa SEDAP Nº 205 de 08 de abril de 1988, o disposto no Decreto Nº 9.373, de 11 de maio de 2018; na Resolução CAD/UFPI Nº 61, de 04 de agosto de 2022 e no processo 23111.004884/2024-06,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Avaliação de Bens pertencentes ao Hospital Veterinário Universitário do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella:
- I FRANCISCO SOLANO FEITOSA JUNIOR. Lotação: Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária;
- II MATHEUS ALFENAS DUARTE. Lotação: Hospital Veterinário Universitário;
- III ROSVALDO DUARTE BARBOSA. Lotação: Hospital Veterinário Universitário.
- Art. 2º O exercício das funções de presidente e de integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Bens será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
- Art. 3º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró Reitoria de Administração.

Art. 4º Fica revogada:

I - a Portaria PRAD/UFPI n. 14/2024, de 23 de Fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 11:13) EVANGELINA DA SILVA SOUSA PRO-REITOR(A)

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: eceb5c8d8f